

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora para o cancelamento da conversão em pecúnia da licença prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a portaria de nº 21/2019, em sua integralidade**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Canarana-MT, 09 de abril de 2.019.

**Gilmar Miranda**  
Presidente

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabá 300 anos à Senhora SUELI BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 34/2019**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2.019**

"Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Adailce Guimarães Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora Adailce Guimarães Silva, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2017 a 23/05/2018, que serão gozadas entre os dias 02/05/2019 a 21/05/2019 - 20 dias.**

§ 1º – Contabilidade da Câmara Municipal para observar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 22/05/2019 a 31/05/2019), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Canarana-MT, 12 de abril de 2.019.

**Gilmar Miranda**  
Presidente

**REPUBLICA-SE POR CONTER ERRO NA EPÍGRAFE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 11 DE ABRIL 2019.**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO CUIABÁ 300 ANOS AO SENHOR PAULO ROBERTO ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabá 300 anos ao Senhor PAULO ROBERTO ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019**  
**PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO nº 005/2019: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte. CONTRATADA: Mailon dos Santos EPP, inscrito sob o CNPJ nº 06.979.638/0001-00; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019; VIGÊNCIA: 10/04/2019 a 31/12/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos, notícias e informações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos do processo administrativo nº 013/2018; Dispensa nº 007/2019.

Ipiranga do Norte, 10 de abril de 2019.

**ELUIR CAVASSIN**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 707 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

Institui a Comissão para realizar o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Nova Mutum para o ano de 2019 e dá outras providências.

O Sr. Altair Marcos de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir a Comissão para realizar levantamento, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT, para o ano de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: